

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 71 à 77 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **006777/2022 – SMO**, referente a contratação de empresa especializada para realização do “4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial” para servidores da Secretaria Municipal de Obras de Boa Vista-RR, entre os dias 23 a 25 de maio de 2022, em Foz do Iguaçu/PR, em favor do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81**, pelo valor total de **R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Obras - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 25 de Abril de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **006777/2022 – SMO**, com solicitação de origem da **SMO**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Adjunta